



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e  
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)  
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)  
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prodegesp.ufsc.br](http://www.prodegesp.ufsc.br) | +55 (48) 3721-9294

## PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE

Nome:			
CPF:			
Matrícula UFSC:		Matrícula SIAPE:	
Cargo:			
Lotação:		Ramal:	
Endereço residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Requer a prorrogação da licença à gestante, de acordo com o Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008.			
Declaro estar ciente de que no período da licença concedida não poderei:			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer atividade remunerada;</li><li>• Manter a criança relacionada à licença em creche ou organização similar.</li></ul>			
_____ /SC, ____ de _____ de 20____.			
_____ (assinatura da servidora)			

### ATENÇÃO

**Conforme o Decreto Nº 6.690/08, a prorrogação da licença à gestante deverá ser requerida, no máximo, em até 30 (trinta) dias após o parto.**